

Req. 3167/39.

(M-100/39)

SAAJ

UV/ZM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Isabel Simões de Sant'Ana Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leste Brasileiro excluindo sua filha Lindaure da pensão que descorre de José Camilo dos Santes, marido da recorrente:

CONSIDERANDO que é inadmissível a decisão da Caixa se fundamentando em um atestado, provavelmente gracioso, para atribuir vida deshonesta a alguém, momente quando, ainda que verdadeira, a circunstância alegada não prova a imputação;

RESOLVE a la. Canara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar incluir a menor no rateio da pensão, nos termos do art. 33 do dec. n° 20469, de 18 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente: a) J. Leônidas Alvim Pro. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 23/3/39.